



Câmara Municipal de Ouro Branco

PORTARIA CMOB/041/2018

DESIGNA PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**, no uso de suas atribuições legais, especialmente, das que lhe são conferidas pelo artigo 41 da Lei Orgânica do Município de Ouro Branco, **CONSIDERANDO:**

I - a paralisação dos caminhheiros amplamente divulgada pelos meios de comunicação;

II – que a falta de combustíveis pode inviabilizar o comparecimento de servidores e de munícipes ao prédio da Câmara Municipal;

III - que, de acordo com calendário oficial do Município, Decreto Municipal 8.845/2017, foi decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia 01.06.2018;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado **PONTO FACULTATIVO** na Câmara Municipal de Ouro Branco nos dias 30.05.2018 e 01.06.2018 ficando prorrogado para o primeiro dia útil seguinte os prazos de processos legislativos e administrativos que vencerem nesses dias.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrários esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Ouro Branco, 29 de maio de 2018.

Carlos Roberto Pereira
Presidente da CMOB